



Idemar Dall'Agnol

Leda Maria Dall'Agnol

Escrivão de Paz e Oficial do Reg. Civil
Vitalício

Ecrevente Juramentada

Livro Nº. 24

Fls. Nº. 126

Traslado

E S C R I T U R A

Escritura Pública de Venda e Compra na forma que se segue:

S A I B A M quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos dois (02) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa (1990), nest a cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina,

compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) "FRANCISCO MAURER" e sua mulher D. "TERESINHA DOMINGAS MAURER", portadores do Registro Civil de Casamento Nº 504 deste Cartório e CPF. Nº 251.119.069/91, ela portadora da carteira de Identidade Nº 17/R.1.693.563-SC; brasileiros, agricultores, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade:— E de outro lado como outorgado comprador "LAUREANO DE OLIVEIRA SILVA", portador da Carteira de Identidade Nº 12/R.352.031-SC e CPF. Nº 162.487.919/53 brasileiro, operário, casado com ADAIR DA SILVA, pelo regime da comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei Nº 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade;

conhecidos entre si. E pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) foi dito: Que a justo título possuem o lote urbano Nº 5, da Quadra Nº 1, com 528,00m², sito no Loteamento MAURER, nesta cidade de Faxinal dos Guedes-SC. CONFRONTANDO: ao NORTE com a Rua Itaipu, com 16,00 metros; ao SUL com terras de Antonio Rosa da Silva, com 16,00 metros; a LESTE com o lote Nº 4, com 33,00 metros e a OESTE com a Rua Santo Antonio com 33,00 metros.

CARTÓRIO SCIRE

Registro de Imóveis

Maria Regina Soares

OFICIAL

Xanxerê - Santa Catarina

Apresentado no 1º 1º Fl. 19 sob n.º 39332

Registrada no L.º 2 sob n.º 1/15762 -

Xanxerê, 2 de Maio de 1990

m. lina
Oficial do Registro de Imóveis

Que, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no Cartório competente, no livro nº(º). 2 sob nº.(º) 1/8996-Xanxerê-SC

de valor R. 9.000,00 (Nove mil cruzeiros)

; QUE, pelo preço certo e ajustado

neste ato e pela cláusula "constituti", todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) imóvel(s) exercendo. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e o(s) vendedor(es) apresentando documentos que passo a transcrever: Imposto de Transmissão de Propriedade "INTER-VIVOS". 058/90. O imposto ao lado no valor de NCz\$ 180,00

NCz\$ 9.000,00 , foi pago pelo talão N°. 021/90
Municipal , em data de 02 de Maio
ESTADUAL: "Certifico que Francisco Maurer

correspondente à taxa de 2
na Exatoria Estadual de, digo, Pr.
de 1990. Negativas Fisco

Exatoria Estadual de Faxinal dos Guedes
(ass.) Adilar G. Zampiva-Exator.

acha(m)-se quite(s) com a Fazenda Estadual por esta Repartição
em 03 de Abril de 1990.

MUNICIPAL: "Certifico que Francisco Maurer

acha(m)-se quite(s) com a Fazenda Municipal por esta Repartição

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, em 02 de Maio de 1990.
(ass.) Osmar Mascarello-A. Competente.

HIPOTECÁRIA: Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no meu Cartório os registros, fichas e livros, verifiquei que os bens, imóveis de propriedade de Francisco Maurer, constantes do R.1/8996, 1992, estão livres e desembaraçados de quaisquer ônus, por este Ofício, na presente data. O referido é verdade e dou fé. Xanxerê, 02 de Abril de 1990. (ass.) Maria Regina Scirea-Oficial do Registro de Imóveis. Foi apresentada a negativa de Feitos Judiciais, datada de 02 de abril de 1990, a qual fica arquivada neste cartório.

83828012/0001-36

CARTÓRIO DE NOTAS

RUA TORRE, 54 - CENTRO
CEP-89694

FAXINAL DOS GUEDES - SC

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lavrada, acharam conforme, foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam, e assinam a escritura do outorgante vendedor, que deixa sua impressão digital do polegar direito a margem desta o sr. Danilo Azzolini, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado neste município; CPF. N° 132.244.509/59. Eu, Leda Maria Dall'Agnol, Escrevente Juramentada, a datilografar, ler e assinar em público e raso.

Faxinal dos Guedes, 02 de Maio de 1990.

EM TESTE Leda Maria Dall'Agnol DA VERDADE.

Leda Maria Dall'Agnol
Escrevente Juramentada.

Danilo Azzolini
Seresinha D. Maurer
Laureano de Oliveira Silva

